



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Gerenciamento de capital:

O Banpará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo aos órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para trabalhar os elementos abrangidos pela gestão do capital tais como: monitoramento do Patrimônio de Referência – PR e do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA; os impactos das oscilações das parcelas de RWA no Índice de Basileia - IB e no Plano de Capital; o acompanhamento e compatibilização do Planejamento Estratégico com a suficiência de capital do Banco; a realização de simulações que impactem no capital (testes de estresse) e quando da prospecção de novos produtos e/ou alteração de regra de negócio; a elaboração e revisão do Plano de Capital do Banpará para o horizonte de 05 anos e os reportes do processo de gerenciamento de capital aos Órgãos de Governança da Instituição, que é realizado mensalmente ou tempestivamente.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – Dicri, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pela Área de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos, pela Área de Gestão de Risco Financeiro, e por todas demais unidades envolvidas no processo. Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- As políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;

- Plano de Capital, abrangendo o horizonte de cinco anos, cujo objetivo é verificar se há necessidade de capital, para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta, considerando o Planejamento Estratégico do período, para isto, são verificados os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Órgão Regulador e o apetite ao risco definido na Declaração de Apetite por Riscos-RAS;
 - Plano de Contingência de Capital, que estabelece um conjunto de ações e responsabilidades a serem adotados em situações de deficiência de capital, indicando as ações mitigadoras que recomponham o capital aos níveis aceitáveis;
 - A Declaração de Apetite por Riscos – RAS, tem por objetivo definir os tipos de riscos e os respectivos níveis que o Banco está disposto a assumir para atingir os seus objetivos estratégicos e os requisitos regulatórios;
 - Programa de Testes de Estresse, que estabelece um conjunto de cenários e premissas de estresse que aplicados à Instituição permitem avaliar, de forma prospectiva, a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas;
 - Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais, anuais e tempestivos) sobre a adequação dos níveis do PR aos riscos incorridos e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco – RWA e o risco de taxa de juros da carteira bancária por meio do IRRBB.
- O Índice de Basileia - IB representa a relação entre o Patrimônio de Referência - PR e os ativos ponderados pelo risco - RWA. Conforme regulamentação em vigor, o Índice de Basileia demonstra a solvência da empresa. Estão previstos os limites mínimos de capital de 8,00% para o PR, 6,00% para o Índice de Nível I e 4,50% para o Índice de Capital Principal. O adicional de capital - ACP exigido, é de 2,50%, totalizando em 10,50% para o Índice de Basileia, 8,50% para o Nível I e 7,00% para o Capital Principal.
- Abaixo a tabela resumo da composição do Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e do Índice de Basileia

(IB) em:

Índice de Basileia	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio de Referência - PR	1.917.533	1.772.301
Nível I	1.917.533	1.772.301
Capital principal	1.917.533	1.772.301
Capital social	1.881.601	1.473.122
Reservas de capital, reavaliação e de lucro	227.190	435.187
Perdas não realizadas – De Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto Hedge de Fluxo de Caixa*	(2.512)	-
Ajustes prudenciais*	(188.746)	(136.008)
Ativos ponderados pelo risco - RWA**	12.710.944	11.769.884
Exposição ao risco de crédito - RWACPAD	11.113.505	10.505.647
Exposição ao risco de crédito - RWAMPAD	24.923	75.747
Exposição ao risco de variação da taxa de juros prefixadas- RWAJUR1	9.419	10.324
Exposição ao risco de variação cambial - RWACAM	15.504	65.423
Exposição ao risco operacional - RWAOPAD	1.572.516	1.188.490
Risco Banking - RBAN		
IRRBB	352.935	315.394
Valor de margem sobre PR***	229.949	221.069
Índice de Basileia Banpará - IB	15,09%	15,06%

* Os saldos das Contas de Resultado Devedoras, Ajustes Prudenciais (At. Intangível) e Perdas não Realizadas - De ajustes de Avaliação Patrimonial exceto Hedge de Fluxo de Caixa reduzem o valor de PR.

** Para o cálculo do valor da margem sobre PR foi considerado o saldo do IRRBB e o saldo do ACPConservação (conta 953 do DLO).

Análise de resultado de capital no exercício

Em 31 de dezembro de 2024, o PR encerrou o 4º trimestre com R\$ 1.917.533 mil, apresentando um aumento de 8,19% (R\$ 145.232 mil) em comparação a 31 de dezembro de 2023, impulsionado pelo resultado líquido do período.

O montante da parcela de RWA, em 31 de dezembro de 2024, totalizou R\$ 12.710.944 mil, crescendo 8% (R\$ 941.060 mil) em relação a 31 de dezembro de 2023. O aumento foi em decorrência do crescimento das parcelas RWACPAD em 5,79% (R\$ 607.858 mil) e RWAOPAD em 32,31% (R\$ 384.026 mil).

O IB registrado foi de 15,09%, superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador, com um aumento de 0,03 p.p. em comparação a 31 de dezembro de 2023.

Acompanhamento do IRRBB

O Banpará acompanha o risco de taxa de juros por meio do IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária. A mensuração do IRRBB é realizada por meio das abordagens ΔEVE e ΔNII, conforme circular Bacen nº 3.876/18 e alterações, que define:

- ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento, desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.